

PORTARIA GP. TRT4 N° 2.105, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Nomina membros integrantes do Subcomitê de Atenção Integral à Saúde, de que trata a Portaria GP.TRT4 nº 4.923/2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do § 1º do art. 26 da Resolução CSJT nº 325/2022, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.923/2022, que transforma o Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde em Subcomitê de Atenção Integral à Saúde no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Ofício 16/2024 da AMATRA IV, em que se solicita alteração do representante da Associação no Colegiado;

CONSIDERANDO o que consta nos Processos Administrativos PROADs nºs 5363/2022 e 8674/2023,

RESOLVE:

Art. 1° ° Nominar membros integrantes do Subcomitê de Atenção Integral à Saúde, de que trata a Portaria GP.TRT4 n° 4.923/2022:

Membros Titulares

- I Desembargador Francisco Rossal de Araújo (inciso I do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.923/2022);
- II Desembargador André Reverbel Fernandes (inciso I do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.923/2022);
- **III -** Desembargador Fernando Luiz de Moura Cassal (inciso II do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.923/2022):
- **IV** Desembargadora Angela Rosi Almeida Chapper (inciso II do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.923/2022);



- **V** Desembargadora Lucia Ehrenbrink (inciso II do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.923/2022);
- **VI -** Juíza Patrícia Bley Heim (inciso II do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.923/2022);
- **VII -** Juiz Márcio Lima do Amaral (inciso III do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.923/2022);
- **VIII -** Servidora Irene Oliveira de Araújo Cesário Martinez (inciso VII do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.923/2022);
- **IX** Servidor Rafael Viana Fillies (inciso VIII do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.923/2022);
- **X** Servidor Sérgio Amorim dos Santos (inciso IX do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.923/2022);

Membros Suplentes

- I Desembargadora Simone Maria Nunes (inciso I e § 4º do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.923/2022);
- II Desembargadora Laís Helena Jaeger Nicotti (inciso I e § 4º do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.923/2022);
- III Juiz Leandro Krebs Gonçalves (inciso II e § 4º do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.923/2022);
- **IV -** Juiz Giani Gabriel Cardozo (inciso II e § 4º do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.923/2022);
- **V** Juíza Andréia Cristina Bernardi Wiebbelling (inciso II e § 4º da Portaria GP.TRT4 nº 4.923/2022);
- **VI -** Juiz Paulo Pereira Müzell Junior (inciso II e § 4º do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.923/2022);
- **VII** Juíza Cláudia Elisandra de Freitas Carpenedo (inciso III e § 4º do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.923/2022);
- **VIII** Servidor Cristiano Kralik Angelini (inciso IV e § 4º do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.923/2022);
- **IX -** Servidora Mariah Costa Carvalho de Resende (inciso V e § 4º do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.923/2022);
- **X** Servidora Éllen Alves de Almeida (inciso VI e § 4º do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.923/2022);
- **XI -** Servidora Taila Albuquerque Rodrigues (inciso VII e § 4º do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.923/2022);





- **XII** Servidor Marcelo Lucca (inciso VIII e § 4º do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.923/2022);
- **XIII** Servidor Eduardo Guterres Felin (inciso IX e § 4º do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.923/2022).
- **Art. 2º** Fica revogada a Portaria GP.TRT4 nº 6.873/2023, e demais disposições em contrário.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

Presidente do TRT da 4 Região - RS

